

A IMAGINAÇÃO POLÍTICA CRÍTICA ENTRE ESTADO E MOVIMENTO¹

Jean Tible

(Centro Universitário Fundação Santo André e Fundação Friedrich Ebert)

jtible@gmail.com

Resumo: Partindo das rupturas políticas – simbolizadas pelo ano de 1989 – nos planos teórico e prático, este artigo busca estudar a imaginação política crítica contemporânea. Tomando este fio condutor, o presente estudo intenta criticar o estado-centrismo de alguns teóricos (Rosenberg e Colás) de hoje. Ainda, propõe uma leitura de outro crítico (Walker), visando apreender estes limites imaginativos e sugerir – com auxílio da prática de certos movimentos sociais – outros modos de pensar os dilemas da soberania estatal e sua inclusão e exclusão do espaço político.

Palavras-chave: Política Mundial; Soberania Estatal; Movimentos Sociais; Marxismo.

Abstract: Beginning from the point of political ruptures – symbolised by the year of 1989 – on the theoretical and practical levels, this research critically explores the contemporary critical political imagination. Following this line of thought, it aims at criticising the state-centrism of some current theorists (Rosenberg and Colás). Moreover, it proposes a reading of another critic (Walker), in order to explore and to appreciate sthis imaginative boundaries and to suggest – with the support of certain social movements’ practices – other ways of thinking through the dilemmas of state sovereignty and its inclusion and exclusion of the political space.

Keywords: World Politics; State Sovereignty; Social Movements; Marxism.

Introdução

A análise da relação entre os Estados e a ausência de uma autoridade central – a anarquia – são partes essenciais da narrativa predominante no campo de estudos específico das Relações Internacionais (RI). Neste contexto, houve um predomínio da teoria realista e, mais recentemente, da síntese neo-neo (Neorealismo e Institucionalismo Neoliberal); todas possuindo uma visão positivista e estado-cêntrica.

Nos anos 1990, o panorama da disciplina é afetado pela erosão da ordem mundial da Guerra Fria e pelas dificuldades das teorias predominantes em sua previsão e explicação. Isto resulta em dois movimentos distintos. Por um lado, há um reagrupamento das teorias *mainstream* no “guarda-chuva” da síntese racionalista; por outro, abre-se um espaço maior

¹Artigo baseado na dissertação de Mestrado **O Mundial e a Estrela da Manhã: A imaginação política crítica entre Estado e movimento**, aprovada pelo Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (IRI/PUC-Rio) em outubro de 2005.

para as teorias críticas², cuja influência se iniciou nos anos 1980, com os artigos “fundadores” de Richard Ashley (1984) e Robert Cox (1986).

Estas efetuam questionamentos às bases conceituais fundamentais da disciplina, constituindo um campo também reconhecido pelo conceito de pós-positivismo, ao trabalhar a ideia de que

a importância do positivismo foi não tanto a de ter fornecido um método à teoria internacional, mas o fato de sua epistemologia empiricista ter determinado o que poderia ser estudado, porque determinou que tipo de coisas existem nas relações internacionais (SMITH, 1996, p. 11).

Deste modo, o positivismo envolve opções metodológicas, epistemológicas e ontológicas limitadas, sobretudo no que se refere ao seu estado-centrismo. Esta dominação positivista perpassa os chamados grandes debates da disciplina até os anos 1990 (Smith, 1996). Assim, esta considerável influência no campo teórico definiu os horizontes e os limites éticos, levando a uma determinação das fortes limitações acerca de sobre o que a disciplina poderia falar. Neste contexto, os críticos – pós-positivistas – abrem para outro tipo de pensamentos e realidades, questionando o positivismo e suas amarras para reflexão, sua visão estado-cêntrica e suas implicações limitantes no que toca à imaginação política, além de inserir a problemática das resistências (MAIGUASHCA, 2003).

Este artigo visa discutir certa imaginação política crítica contemporânea no que toca à apreensão da soberania estatal. Note-se que por tratar do debate crítico nas RI, e devido aos autores selecionados, envolve também uma discussão sobre o Marxismo e os movimentos políticos e sociais nas RI. Apresenta-se, assim, em um primeiro momento, o pensamento de Justin Rosenberg e Alejandro Colás, para, depois, efetuar sua crítica. Em seguida, discutem-se as reflexões de R. B. J. Walker e, enfim, as interações entre movimentos sociais e políticos e a reflexão teórica proposta.

² Trabalha-se, neste artigo, com o conceito de teorias críticas abarcando a virada crítica pós-positivista e suas interpretações frankfurtianas, gramscianas, pós-modernas, pós-estruturalistas, feministas, marxistas e pós-marxistas, havendo, desta forma, largas diferenças, divergências e contradições em seu seio (NEUFELD, 1995; SMITH, 1996).

1. Certas perspectivas críticas: Rosenberg e Colás

Apesar de críticas às teorias convencionais do Internacional, certos críticos hodiernos se envolvem em uma imaginação política empobrecida, por ser ela mesma estado-cêntrica. Em outras palavras, seus pensamentos políticos focam na agência estatal. Aqui, centra-se em dois autores representativos desta perspectiva.

Justin Rosenberg (1994) enfoca a crítica à teoria realista, efetuando uma análise, via materialismo histórico, das estruturas sociais – largamente ignoradas na disciplina – e sua relação com os sistemas geopolíticos. Deste modo, este propõe estudar o sistema de Estados soberanos contemporâneo. Neste contexto, a modernidade é apreendida como uma ruptura, ocorrida há três séculos, com a transição do feudalismo ao capitalismo. Neste período de nascimento do sistema interestatal, as teorias não trabalham com a compartimentalização do conhecimento do mundo social em disciplinas acadêmicas, Rosenberg cogitando principalmente acerca da distinção entre as esferas política e econômica.

Destarte, esta distinção naturaliza pontos de partida que se devem explicar, constituindo uma divisão reificante do trabalho acadêmico e resultando em um certo fechamento ideológico. Assim, o papel da ciência social se encontra em desnaturalizar o mundo e suas formas históricas específicas. Por conseguinte, trata-se, nas RI, de integrar ao conhecimento dos sistemas geopolíticos, as estruturas de produção e reprodução da vida social, ao incorporar as reflexões de Karl Marx aos significados usuais de soberania e anarquia.

O autor se preocupa com os véus teóricos acerca do elo institucional entre a economia capitalista e o Estado soberano. Em outras palavras, a estrutura legal de direitos à propriedade omite as relações de mercado do controle político direto e dos canais de contestação, permitindo fluxos de capitais além das barreiras nacionais. Rosenberg sugere teorizar o Estado em uma compreensão mais ampla, já que, segundo os realistas, a soberania estatal precede a interação – com outros Estados. Assim, esta concepção limitada de soberania, adicionada ao entendimento errôneo da anarquia, indicam parte das lacunas da perspectiva realista.

Deste modo, a própria disciplina tem início, de fato, somente quando vai além das generalizações a-históricas realistas e as pretensas dinâmicas atemporais do sistema interestatal, assumindo dois problemas: A universalização do particular (de época, classe,

localização geográfica etc.) e a não-explicação de seus pontos de partida. Rehistoricizar o estudo das RI pela identificação das continuidades entre estruturas sociais domésticas e sistemas geopolíticos, significa também ir além da separação entre ambas esferas – interna e externa, apreendendo o sistema de Estados soberanos como a expressão geopolítica de uma totalidade social mais vasta.

Ademais, no âmbito do poder político feudal na Europa, a atividade econômica e a autoridade política não conheciam separação, sendo a apropriação pessoal da terra e o trabalho produtivo combinados à jurisdição política. Logo, não existiam distinção entre as esferas “política” e “econômica”, assim como não havia Estado no sentido moderno.

Deste modo, o capitalismo constitui o único modo de produção em que é assumido um feito “puramente econômico”, sob a forma de uma série de relações de trocas em vez de tributos advindos de relações políticas diretas de dominação. Há liberdade e igualdade, de um lado, e relações não-livres e desiguais, por outro. Na fórmula de Marx, isto toma forma no paradoxo entre a “paradisíaca” cidadania política e as relações socioeconômicas “terrenas”. Essas ideias encontram desdobramento, no plano internacional, no reconhecimento da igualdade formal da soberania entre os Estados, concomitantemente a uma desigualdade material entre as populações nacionais. Retornando à expressão marxiana, a comunidade internacional possui seu “paraíso” público – o sistema de Estados soberanos – e sua “Terra” privada – a economia global transnacional.

Por conseguinte, não se pode limitar o estudo à concepção realista de um sistema de Estados analisado nas RI, de um lado, e de uma economia global de relações de mercado, apreendida no terreno da economia, por outro, pois ambas as esferas existem de modo interdependente.

Ademais, o ponto de fundação da disciplina – o Estado soberano – e suas transformações ocorrem na Europa, em duas fases amplas e sobrepostas. A primeira inclui o processo de construção do Estado e de sua burocracia, definição territorial e jurisdição exclusiva e absoluta. Para as teorias de RI, trata-se do início do mundo moderno, no qual a Cristandade medieval é substituída por entidades unificadas territorialmente. No entanto, esta perspectiva contém enganos ao ignorar a transformação liberal do Estado, como visto, e a mudança estrutural no significado do político.

Assim, a grande especificidade moderna não é representada, como o sustentam os realistas, pela passagem do Império centralizado ao sistema anárquico. Ao contrário, somente o sentido distinto de política permite a existência do sistema interestatal, imperceptível aos olhos realistas, pois estes abstraem as formas sociais historicamente particulares. Em suma, assiste-se à formação de um novo Império, frente ao aspecto público e político do sistema estatal: Sua contrapartida privada, na qual se consuma a mais valia, o Império da sociedade civil, ainda compreendido como o Império capitalista.

Existem fortes afinidades entre os caminhos teóricos de Rosenberg e os de Colás. O primeiro trata da crítica à teoria tradicionalmente predominante – o Realismo –, procurando construir uma compreensão alternativa do sistema de Estados soberanos, utilizando o método marxiano. Assim, se o segundo, igualmente, propõe uma crítica às teorias de RI, situa seu foco na sociedade civil e nos movimentos sociais internacionais, utilizando parte da explicação elaborada pelo primeiro.

Deste modo, Colás busca trabalhar o que Rosenberg, de certa forma, ignora em seu estudo, os movimentos e seu papel nas mudanças no sistema internacional moderno. Entretanto, ambos convergem na análise das origens históricas do Estado soberano e na ênfase à abstração da sociedade civil, esfera privada em contraposição à pública estatal, intentando desnaturalizar o sistema interestatal e sua dicotomia entre uma economia global sem fronteiras e comunidades políticas distintas. Dito de outro modo, Colás desenvolve a apreensão dos movimentos sociais na mesma perspectiva alternativa do sistema interestatal efetuada por Rosenberg.

Colás (2002) trabalha a partir da mesma separação entre a esfera privada da produção e troca e a arena pública do Estado político, representando uma pré-condição para a emergência da sociedade civil. Esta é compreendida como a arena do conflito de classes. Neste contexto, analisa o papel dos movimentos sociais, a agência política moderna, no espaço da sociedade civil. Também, estuda historicamente e sociologicamente os atores não estatais nas RI, tendo em vista a interação entre Estado e sociedade civil.

Destarte, o autor indica as três dimensões internacionais da sociedade civil. Primeiro, esta é constituinte do sistema moderno de Estados, entendida como a esfera autônoma econômica ou como a concretização de uma comunidade política distinta, ambas convergindo no elemento-chave do Estado soberano. Em seguida, sendo a expressão das relações sociais

capitalistas, a sociedade civil deve ser apreendida de acordo com sua expansão global. Enfim, representando um espaço ético e político, a sociedade civil sofre influências de forças transnacionais institucionais e ideológicas. Assim, “a sociedade civil internacional é o espaço sócio-econômico e político criado internacionalmente e dentro dos Estado pela expansão das relações capitalistas de produção” (COLÁS, 2002, p. 50).

Os movimentos sociais modernos são condicionados por fatores internacionais. Isto se deve à defesa e à propagação de ideologias universais, tais como o socialismo, o feminismo ou o nacionalismo, havendo agentes potenciais políticos por toda parte do planeta. Estes movimentos – via internacionalismo – ilustram a possibilidade de haver ação coletiva e força política além das fronteiras nacionais. Por fim, devido a esta organização internacional, os movimentos sociais modernos estenderam a esfera de ação política além do Estado territorial.

Estas características formam a sociedade civil e os movimentos sociais, elementos relevantes para explicar a construção dos Estados modernos e a reprodução global capitalista, pois estes simultaneamente transcendem e reforçam as fronteiras territoriais.

Deste modo, Colás expõe sua definição dos movimentos sociais modernos, os identificando como uma mobilização coletiva sustentada e auto-organizada em um grupo e visando mudanças política e socioeconômica. Esta agência transformadora é distintamente moderna ao possuir quatro características específicas: O secularismo –a organização e as decisões de seus membros não são de ordem divina –, a filiação aberta, o discurso universal e a comunicação pública. Ainda, este tipo moderno representa uma ruptura na forma e no conteúdo da ação coletiva em meio a um novo modo de produção, o capitalismo.

Poucos movimentos sociais escapam do impacto do Internacional. Assim, estes são internacionais conforme sua capacidade de mobilizar membros e reivindicações além das fronteiras estatais – usualmente via comitê, secretaria ou congresso internacional – e seus objetivos políticos considerados como inextricavelmente internacionais, o que é ilustrado por um programa que transcende os limites nacionais. Logo, o Internacional é apreendido por Colás como as relações entre e através dos Estados, em um ambiente de constante interface entre atores estatais e não-estatais.

O autor percebe três gerações no âmbito desta agência não estatal: O internacionalismo clássico, no início do capitalismo industrial; em seguida, os movimentos de libertação nacional e as demandas acerca de assuntos como etnia, gênero, ecologia, pacifismo

nos países desenvolvidos e, enfim, as alianças, as coalizões e as redes que contestam os rumos dominantes da globalização.

Na visão de Colás, as sucessivas fases dos movimentos sociais internacionais são concomitantemente causa e efeito da expansão da sociedade civil internacional, ou seja, as transformações do capitalismo global e da expansão da agência política moderna. No que concerne às mudanças nas relações internacionais, os movimentos sociais contribuem neste sentido a partir do momento em que desafiam a base da soberania estatal. O exemplo clássico que ilustra esta perspectiva se situa na Revolução Russa, por estabelecer distintas relações Estado-sociedade em relação às vigentes internacionalmente, pois seus agentes faziam parte de um amplo movimento internacional – da classe trabalhadora.

A ação dos movimentos sociais internacionais é vista como mediadora das mudanças internacionais. Por um lado e de um modo não-propositivo, contribui na emergência, na extensão e na consolidação do Estado soberano, do nacionalismo e do sistema moderno internacional. Por outro lado, ao desafiar as configurações interna e externa da soberania estatal, estes enfraquecem as estruturas do sistema internacional, exemplificadas pelas revoluções modernas e a ajuda decisiva – prática e ideológica – recebida dos movimentos sociais internacionais. Ao desenvolver relações entre Estado e sociedade civil de forma alternativa, cultivam, de fato, um modo diferente de soberania.

Esta apreensão busca evitar o excesso de voluntarismo na análise dos movimentos sociais ao reconhecer as poderosas estruturas internacionais. Assim, há duas estruturas-chave que sustentam e reproduzem o sistema internacional, o modo capitalista de produção e a soberania estatal. Ambos se relacionam em uma totalidade social, o sistema internacional moderno. Neste contexto, a Guerra Fria é entendida como o confronto entre a forma capitalista de soberania e sua alternativa socialista, iniciada com a Revolução Russa.

2. Críticos, porém estado-cêntricos: Rosenberg, Colás e o lugar do político

Após apresentá-los, faz-se necessário adentrar na apreensão crítica destes dois autores. Isto em três tempos: No campo teórico das Relações Internacionais, na compreensão da globalização e dos movimentos sociais hodiernos e em seus aspectos normativos.

Os dois teóricos buscam fazer um estudo crítico em relação às teorias convencionais de RI, consideradas conservadoras. Intentam, inclusive, superar o estado-centrismo dominante nas discussões da disciplina.

Um ponto fundamental da argumentação de Rosenberg se situa na associação automática entre soberania e capitalismo. Disto decorre que o Estado absolutista não é soberano pois os fenômenos da soberania estatal e sua distinção entre as esferas política e econômica tocam exclusivamente ao ambiente capitalista. Se este não mantém a divisão rígida entre RI e Economia Internacional, entretanto, sua compreensão das Relações Internacionais sofre por não problematizar as mediações entre os princípios soberanos e capitalistas.

Assim, quando sugere problematizar a soberania, como ponto de partida moderno, o faz de modo a considerá-la “como a forma de organização política historicamente específica, de acordo com a distinta configuração das relações sociais que define o capitalismo como um tipo de sociedade” (1994, p. 127). Esta lacuna se assemelha à apresentada quando trata da modernidade, compreendendo-a de modo mecânico como capitalista. Deste modo, esta conceituação unicamente de acordo com sua inserção no quadro histórico e nas estruturas do mercado capitalista – em vez de buscar seus laços – atrela resoluções soberanas e capitalistas, tornando possível somente compreender o fim simultâneo de ambos em uma ordem mundial socialista.

Ademais, o moderno sistema internacional apresenta duas estruturas com o modo capitalista de produção e a soberania estatal. Porém, Colás parece privilegiar o primeiro ponto – o capitalismo –, não problematizando o problema da soberania. Esta concepção se refere à posição nas Relações Internacionais dos marxistas ditos clássicos (isto é, sobretudo Engels e Lênin), que imaginam um mundo pacífico na futura comunidade de Estados socialistas.

De acordo com a questão colocada por Andrew Linklater, acerca da realização da universalidade socialista em meio aos Estados soberanos que dividem o mundo, a não problematização da soberania leva a repensar a transição do capitalismo ao socialismo. Isto ocorre pois ao se evitar esta espinhosa dificuldade, “inicia-se não somente um compromisso com o nacionalismo, mas com os métodos tradicionais de conduzir as relações entre os Estados” (LINKLATER, 1990, p. 65).

Ao ignorar a soberania como configuração que já tenha sido objeto de reflexão, por exemplo, de Maquiavel e Hobbes, estes críticos se quedam incapazes de problematizar, com mais profundidade, o ponto de partida usual do Internacional. Considerando-o mais como uma prática discursiva do que como um fato concreto vestfaliano, destarte, segundo outra perspectiva – a de Walker, analisada em seguida – esta representa poderosa resposta ao complexo problema das diferenças entre o abstrato e o real, entre a metafísica e a prática política, representando também a resolução de três problemas: As relações entre universal e particular, eu e outro, espaço e tempo.

A soberania afirma seu monopólio da imaginação política. Há uma localização fixa da subjetividade e da política, não havendo nada além dos limites da soberania estatal. Assim, a segurança diz respeito à segurança nacional, a cultura à cultura nacional, apresentando homogeneidade dentro e diversidade, irreconciliável, fora.

Portanto, verifica-se um fechamento do espaço para debates, já que as teorias de RI se caracterizam por seu discurso de limites, ao demarcar o espaço político e suas consequências serem tidas como dadas. Ademais, esta configuração social da soberania estatal foi fixada por pontos, retas e fronteiras, consideradas como condição acabada, o que resulta em debates sobre a globalização opondo os que consideram ou não sua existência ou força. Imutável, esta imaginação afasta outras alternativas, a não ser “pseudo-escolhas”, entre nacionalismo e supranacionalismo, soberania e intervenção, comunitaristas e cosmopolitas, Hobbes e Kant.

Ademais, Rosenberg e Colás se atêm a formulações do tipo de “nível de análise”. Estes arguem no sentido de um ponto de partida diferente para as RI, além das limitações ahistóricas. Contudo, seu apelo se situa em pensar uma compreensão alternativa do mesmo sistema internacional, atendo-se a uma leitura convencional do Internacional. Em outras palavras,

ao final estamos de volta a um lugar relativamente familiar, onde algumas pessoas (chamadas especialistas em RI) fazem perguntas particulares sobre um objeto auto-evidente (o sistema internacional). Não importa o quanto sociológica e historicamente consciente esteja [...], não é difícil de sentir que isso continuará a nos dar um alcance limitado no que toca à política mundial (CAMPBELL, 1994, p. 371-2).

Isto resulta em perceber que a “‘imaginação internacional’ significa trabalhar dentro dos limites do sistema internacional de Estado e seguir uma agenda muito tradicional, ainda que a partir de uma perspectiva diferente” (Smith, 1994, p. 403). Consequentemente, os autores não logram analisar questões, tais como ecologia, classe, gênero, etnia, globalização e pobreza, situando-se no plano das pesquisas usuais de RI e não desafiando suas bases.

Em suma, ao buscar explicar o sistema de Estados soberanos – mesmo se articulado com as estruturas sociais – os dois críticos abordados não são radicais, no sentido etimológico do conceito, já que não chegam às raízes da problemática das RI: A soberania estatal. Desta forma, Rosenberg e Colás acabam propondo explicar melhor o que os realistas pretendem analisar, ou seja, a política internacional como a interação entre autoridades soberanas, resultando em algo como um “realismo de esquerda”.

Os dois críticos apresentam, ainda, lacunas no que toca à apreensão dos fenômenos da globalização e dos movimentos sociais. Ao partirem dos acontecimentos associados mecanicamente ao capitalismo, não há abertura para apreensão de suas novidades atuais, como “o aumento das conexões transplanetárias – e nos tempos recentes particularmente supraterritoriais – entre as pessoas” (SCHOLTE, 2002, p. 13). Há, então, uma redução das barreiras para as relações mundiais, representando uma mudança na natureza do espaço social.

Destarte, os fenômenos da globalização podem ser apreendidos como uma transformação espacial particular, historicamente situada – tendo início há cinco décadas e acelerada no pós-1989. Enfocando o espaço – pouco problematizado, de um modo geral, nas RI –, Scholte propõe a ideia de *globalidade*, abarcando as conexões transplanetárias – existentes há bastante tempo, como o telégrafo, mas vivendo níveis inéditos – e a supraterritorialidade, ou seja, conexões relativamente desligadas do espaço territorial. Esta significa que fronteiras, distâncias e localizações territoriais não monopolizam mais os fluxos mundiais, quebrando o foco exclusivo no Estado territorial. Trata-se, antes de tudo, do fim do *territorialismo* e não da *territorialidade*, havendo até mesmo processos de reterritorialização, como o regionalismo ou a renovação de sentimentos nacionalistas e xenófobos. Em suma, a territorialidade muda e assume nova forma, levando a uma compreensão mais complexa da geografia, concomitantemente territorial e supraterritorial.

No que toca aos movimentos sociais, Colás considera todos tidos como “novos” – críticos³, ONG, organizações humanitárias, redes – como parte da sociedade civil que se desenvolve desde o século XVIII, com o argumento que os movimentos mais antigos já eram transnacionais. A subjetividade moderna, para Colás, define-se, essencialmente, no bojo das relações sociais de mercado. O autor se espelha nas formas de organização clássica da classe trabalhadora em sindicatos operários e partidos políticos convencionais. Isto se manifesta nos critérios utilizados para caracterizar os movimentos sociais, excluindo, por exemplo, certos movimentos sociais, ONG ou campanhas tidas como demasiadamente “difusas”.

Neste contexto, movimentos sociais, tais como feministas, pacifistas ou ambientalistas, “emergem dentro dos limites de uma reconhecida classe e em resposta a problemas e desigualdades unicamente constituídas pelo capitalismo” (COLÁS, 2002, p. 73). Dito de outro modo, chega-se à postura de associar patriarcalismo e guerras à totalidade capitalista, abrindo fortes limites ao seu estudo.

Deste modo, o autor mostra certa incompreensão dos movimentos contemporâneos altermundialistas, pois seus exemplos paradigmáticos são as Internacionais – sobretudo a II e a III – consideradas simultaneamente transnacionais e interestatais. Contudo, não apreende as mudanças importantes em sua organização mais descentralizada – o Fórum Social Mundial como exemplo marcante – e a busca do consenso, em detrimento das votações, além da não prioridade à tomada do Estado.

Todas as teorias são constitutivas, ou seja, possuem aqui enfatizados, em sua ênfase no Estado soberano e a apreensão do sistema internacional. Colás situa no Estado o lócus privilegiado dos movimentos internacionalistas, alegando que

longe de viver uma mudança em direção a modos de dominação e contestação que transcendem a modernidade capitalista, a presente conjuntura internacional caracteriza-se precisamente pela afirmação das modernas pautas da soberania estatal, democracia, direitos de cidadania e liberdades civis e pelo meio de formas modernas de agência como partidos políticos, sindicatos e outras organizações desse tipo (2002, p. 13)⁴.

³Interpretação de Walker (1988), trabalhada no tópico a seguinte.

⁴ Isto é reiterado tanto em seu artigo anterior (1994) quanto posterior (2003).

Neste contexto, o autor coloca dois aspectos positivos ligados ao Estado soberano, o nacionalismo das nações oprimidas e a soberania popular. Assim, este defende, em reiteradas oportunidades o universalismo dos sentimentos e movimentos nacionalistas, sobretudo nos países do chamado Sul e os projetos de libertação nacional (2002, pp. 77; 119; 128; 168), o Estado sendo o sítio apropriado para suas aspirações políticas.

Em suma, privilegiam uma imaginação política estado-cêntrica e (inter) nacionalista, de forma a compreender o foco relevante, para pensar a política, como situado no seio do Estado nacional e seu correspondente internacional, o sistema interestatal, combinando nacionalismo e internacionalismo.

Ao não considerar o Estado soberano como um problema⁵ e, por conseguinte, problematizá-lo, os autores aqui trabalhados permanecem em estruturas analíticas menos promissoras; acabam ligando-se a uma imaginação política limitada e a projetos de transformações que naufragaram e em relação aos quais não parecem buscar renová-los. Estes se quedam presos a concepções espaciais pouco problematizadas.

Colás (1994) enfatiza o poder do Estado, considerando-o tanto em seu potencial emancipatório quanto em sua natureza de obstáculo aos projetos internacionalistas. No entanto, acaba privilegiando a primeira característica, reforçando a garantia dos direitos políticos e sociais pelo Estado democrático – com destacado papel dos movimentos sociais – com ênfase na extensão da comunidade política, de modo neste âmbito semelhante a Linklater (1998).

Deste modo, estas posturas levam a uma lógica circular e estática, devido ao etapismo e sua disparidade entre as condições revolucionárias mundiais de um dia (*le grand soir* ou *gran finale*) e o estado-centrismo atual. Este desalento se torna claro com a análise das revoluções modernas, divididas entre seu questionamento tanto das relações sociais capitalistas quanto do Estado soberano – e, deste modo, questionadoras da separação entre política e economia e entre Estado e sociedade civil – e sua prática concreta realista.

⁵ Ademais, torna-se sintomático que testes teóricos pensem o capitalismo antes como uma estrutura que um movimento, ao contrário da própria perspectiva de Marx. Assim, “os teóricos socialistas tenderam a pensar o capitalismo como uma estrutura, em vez de entender a estrutura como um efeito do movimento capitalista. [...] O movimento é obviamente global e tem [...] íntima relação com outro grande movimento dos tempos modernos: O estatismo” (MAGNUSSON, 1994, p. 637).

Pensando nestes moldes, torna-se difícil pensar acerca do desafio proposto por Perry Anderson (1977), ou seja, refletir sobre o internacionalismo como uma prática real e não como um ideal piedoso. Neste contexto, estes internacionalistas indicam forte elo entre a não problematização da soberania e a limitação de suas ambições às configurações políticas modernas.

Reportando-se novamente à tradição marxista, esta nasce com o objetivo final da sociedade sem classes e sem Estado. No entanto, Marx mesmo criou uma circularidade lógica e um complexo quebra-cabeça, ao defender a estatização da propriedade privada mas mantendo o objetivo final do fim desta e do Estado (por exemplo no *Manifesto Comunista*). Este nó teórico não é levado em conta por Rosenberg e Colás e, por isso, incorrem em erros semelhantes aos dos marxistas clássicos.

A problematização da questão da soberania, contudo, ajuda a compreender certos descaminhos internacionalistas. Assim, a ideia de primeiro tomar o poder nacionalmente em um ambiente de desenvolvimento desigual do capitalismo – dada a impossibilidade de revoluções simultâneas graças ao pleno desenvolvimento das forças produtivas – levou a uma dicotomia entre o impulso de uma revolução mundial e sua realização nacional, logo parcial, tendo em vista as relações sociais capitalistas globais. Por conseguinte, isto contribui para o estatismo tanto das revoluções do socialismo real, quanto da social democracia e das experiências de libertação nacional, principais perspectivas dos movimentos sociais e políticos do século passado.

Ao contrário, a questão mais instigante se situa em como pensar a política além dos limites estatais. Este desafio se encontra em consonância com Jacques Derrida (1993), quando este apelou a uma “nova internacional”. Tratar-se-ia, ainda, de ir “além do ‘cosmopolitismo’, além do ‘cidadão do mundo’ como de um novo Estado-nação mundial” (2004).

Após apontar certos limites na compreensão do Estado como lócus privilegiado de reflexão e atuação dos movimentos sociais e políticos – na forma da imaginação política do *internacionalismo* –, cabe adentrar mais profundamente nas apreensões e centeios alternativos, graças as elaborações de Walker em seu intento de reimaginar os princípios soberanos-estatais e a solidariedade mundial.

3. Estado como bloqueio criativo: Walker e a reimaginação do político

As limitações da articulação, efetuada por certos teóricos, entre um discurso possuindo propósitos emancipatórios e uma imaginação política estado-cêntrica. Apesar de certas críticas pertinentes às teorias convencionais das RI, Rosenberg e Colás acabam, paradoxalmente, mantendo a sua reificação primordial – do Estado soberano e do sistema internacional – e criam novas, no que concerne ao uso do conceitual marxiano.

Destarte, estes autores indicam pensar os clássicos de forma estática, não os utilizando como arsenal teórico para compreender o hoje e levando a uma rigidez limitadora. Ao contrário, Gramsci (1991) trabalhou Maquiavel de acordo com sua época, pensando no príncipe moderno – encarnado no Partido Comunista – em diálogo com o *condottiere* maquiaveliano. Walker faz movimento semelhante ao estudar Maquiavel ou Hobbes assim, indicando a postura de pensá-los hodiernamente.

Neste espírito, supõe levar em conta seriamente a crítica, inclusive em sua inspiração marxiana. Assim, o conceito de reificação se torna central, ao problematizar a questão-chave deste artigo: A soberania estatal e a imaginação política centrada nesta.

O estudo *Inside/Outside* de R.B.J. Walker, representa um marco para reflexão acerca das Relações Internacionais. Sua análise enfoca a força do discurso da soberania estatal, seus mecanismos de funcionamento e construção de subjetividade, além de pensar em possíveis resoluções alternativas.

O Estado soberano – e o sistema interestatal – são apreendidos como uma criação histórica e social. Este se origina no Renascimento italiano com as mudanças econômicas e sociais que permitiram a autonomia das cidades-Estado e formaliza-se posteriormente em Vestfália, em 1648, com o reconhecimento do princípio de independência e interesses seculares e particulares dos Estados competidores, em oposição ao universalismo cristão. O século XIX conhece a fusão – ainda que incompleta – do nacionalismo e da jurisdição territorial dos Estados. O século seguinte, via descolonização, concretiza esta organização interestatal em todo planeta.

Deste modo, importante característica se situa em sua fragmentação, permitindo a diversidade, em detrimento da unidade imperial e sua estrutura hierárquica. Do ponto de vista econômico, permite a organização da divisão do trabalho, tida como primordial para o progresso material e desenvolvimento de uma economia mundial.

Seu ponto fundamental, contudo, encontra-se na distinção essencial entre a vida dentro e fora do Estado nacional. Como o indicam Hobbes e Maquiavel, dentro deste espaço, possibilita-se saborear a boa vida, ser um cidadão, estabelecer uma comunidade, uma cultura e uma nação, ou seja, negociar obrigações e liberdades. No entanto, na relação entre Estados não existe a possibilidade – o Internacional sendo a esfera de violência, intrigas e políticas de poder – de levar em conta quaisquer considerações acerca da justiça.

Esta divisão – soberana – representa um poderoso mito de origem, ponto de partida para a tradição das RI. Dessa forma, não há questionamento sobre sua genealogia, pois possui séculos de continuidades e pretensões no sentido de levar do atrasado ao avançado, do passional ao racional, da barbárie ao iluminismo, indicando as promessas da modernidade e seu progresso linear.

Esta tradição se baseia, primordialmente, em Maquiavel. Focar este autor de modo crítico permite lê-lo de forma a questionar as suposições básicas do Internacional. Assim, o pensador florentino é investigado no sentido de apreender suas perguntas sobre a comunidade política, levando em conta suas próprias limitações e horizontes históricos.

Os clássicos podem indicar fortes fontes de questionamento crítico, não de reificação e fechamento. No caso de Maquiavel, a interpretação usual o situa como realista pragmático, privilegiando o poder em detrimento da ética, pregando o uso da violência nos assuntos de Estado e subordinando os fins aos meios. Entretanto, a interpretação de Walker se centra em sua luta por uma comunidade política – cidade-Estado – face ao universalismo cristão. Destarte, encontra-se mais próximo aos ideais do humanismo ou republicanismo que da política de poder ou realismo, tentando equilíbrios entre liberdade e necessidade, realidade e possibilidade.

Logo, Maquiavel pode ser entendido como um interrogador no que concerne às condições políticas em novas fases históricas, tendo em vista o término das hierarquias medievais e imperiais em sua época. Ao distinguir o conceito de política entre o dentro e o fora de uma comunidade política espacialmente organizada, permite questionar visões alicerçadas ainda hoje nesta divisão, pois representou um criador em sua época, à moda dos artistas renascentistas.

Isto é melhor compreendido ao associar a sua concepção de *fortuna* – condições históricas cambiantes – a de *virtù*, capacidade de responder a estes caprichos e gerar ordem,

em meio a fluxos contingenciais. Assim, não acompanha a doutrina cristã e sua vida política subordinada à eternidade. No entanto,

enquanto Maquiavel contestou o universalismo dos universais estáticos de seu tempo, e contestou isso na base da temporalidade da existência humana, a comunidade maquiaveliana, o Estado, veio a ser ele mesmo tratado como o universal estático, o ponto fixo a partir do qual o mundo pode ser comandado pelos heróis de hoje em dia que reivindicam poder e legitimidade num mundo de evidentes fluxos (WALKER, 1993, p. 44).

Dito de outro modo, ao encarar esta resolução maquiaveliana como contingente historicamente, os apelos realistas – da eternidade dos Estados – e idealistas – da comunidade estatal universal – mostram-se limitados, dificultando o pensar em configurações distintas, devido às suas respostas reificadas e à afirmação das separações modernas.

Ademais, ocorrem nas RI uma série de oposições que dificultam o pensar criticamente, ilustradas pela contraposição entre ética e Internacional, realismo e idealismo, normativo e empírico. Fazê-lo é examinar como se pode falar de ética⁶, no seio das RI, nas condições atuais. Isto se liga à problematização de Maquiavel no que toca à possibilidade de uma comunidade política tendo em vista os novos tempos – perigo de aniquilamento nuclear, novos padrões de exclusão e reorganização da vida econômica, fragilidade ecológica planetária, direitos humanos desprezados.

Em meio à luta entre os deveres do homem e cidadão, entre universal e particular, os pensadores deste período afirmam a primazia do último, na forma da comunidade estatal e do indivíduo. Maquiavel, como visto, prioriza a *virtù* no seio da cidade-Estado em detrimento da Cristandade universal, pensando em um mundo em mudança. Hobbes fixa estas configurações de poder apelando à razão eterna e universal, já que este busca reconciliar autoridade e obrigação, nas comunidades particulares, com as concepções da teologia cristã. Em termos distintos, “o maravilhoso sentido de contingência de Maquiavel de toda política nunca foi apagado, mas sim guardado sob controle em termos mais ou menos hobbesianos” (WALKER, 2003, p. 271).

⁶Esta é compreendida por Walker não como um conjunto de normas e regras previamente definidas nem como princípios acabados aguardando aplicação, mas como uma prática histórica em curso, ligada a possibilidades políticas.

Este princípio da soberania possui um claro e específico entendimento da possibilidade ética no que diz respeito à natureza, localização e legitimidade da autoridade política. Isto resulta na demarcação entre a vida política dentro e fora das fronteiras nacionais, onde aspirações universais de bom, verdadeiro e belo podem materializar-se dentro dos marcos territoriais, espacialmente definidos⁷. Ademais, dentro dos Estados torna-se possível atualizar, com o tempo, estas ideias, o que não se manifesta nas relações entre os Estados em sua recorrência e repetição de violência, levando a um dualismo temporal.

Desta forma, o Internacional é compreendido não como política (mundial), mas como relações (internacionais) unicamente. Neste contexto, a solidariedade política se manifesta, essencialmente, dentro do âmbito estatal. Assim, há um contraponto entre a celebração comunitária no interior das fronteiras nacionais e sua minimização no exterior delas, identificada pela anarquia. Logo, o significado de viver juntos se atém ao território estatal, o Estado não envolvendo unicamente a definição weberiana do monopólio legítimo do uso da violência, mas, igualmente, a exclusividade de onde e como ocorre a atividade política.

O imaginário espacial moderno delimita estritamente as opções possíveis, na forma de seus dualismos entre amigo e inimigo, cidadão e não cidadão, dentro e fora. A segurança, por exemplo, somente é possível dentro do território estatal ou no Estado em amplitude planetária, o governo mundial. Paradoxalmente, ambas as ideias possuem concepções espaciais semelhantes, sublimadas na suposta oposição – de fato complementação – entre realistas e idealistas. Em outras palavras, as

formas que concebem reivindicações de universalidade e particularidade como opostas – nacionalismo/globalismo, realismo/idealismo, jurisdição doméstica/intervenção humanitária –, são parte do mesmo pacote e são sujeitas a todos os tipos de mudanças e inversões retóricas [...]. A aparente polaridade entre multilateralismo e unilateralismo pode facilmente mascarar a muito mais importante convergência entre tendências imperialistas que podem ser legitimadas por ambas (WALKER, 2003, p. 280-1).

Esta suposta realização de comunidade e justiça dentro permite seu contraponto anárquico fora. Isto cria, via progressismo moderno, uma solução de realização ulterior da

⁷ Estas concepções de universalidade no interior dos Estados, por sua vez, partem de um grupo restrito de cidadãos e não de todos membros de uma comunidade comum, expondo a contradição entre a invocação democrática e sua construção “por cima”, efetuada de modo excludente.

universalidade. No entanto, esta permanece unicamente como uma distante aspiração, tendo em vista seus princípios constitutivos excludentes.

Assim, pensar em ética e RI leva a colocar questões sobre o significado de comunidade política, obrigação, liberdade, democracia, segurança frente às rearticulações presentes. Se diferença é vista como oposta à identidade, entra-se em uma série de dualismos maniqueístas: Plural e universal, ordem e justiça, interesse nacional e humano, política internacional e sociedade civil, comunidade e anarquia. Entre o Estado obsoleto idealista e o Estado permanente e imutável realista, destaca-se a mesma concepção espacial.

Em suma, o princípio da soberania estatal corresponde a uma poderosa e elegante resposta à questão sobre a possibilidade de vida política. Esta resolução espacial e sua compreensão ontológica embutem uma teoria da ética em que a boa vida e seus valores universais ocorrem somente em comunidades políticas particulares.

Maquiavel pensou o problema da comunidade política, enfatizando o caráter necessariamente contingente e potencialmente corrupto de todas. Nos tempos atuais, como visto acima, esta solução maquiaveliana – o Estado como espaço em que se pode aspirar à *virtù* – pode ser contestada, levando em conta a existência de diversos fluxos globais (de ideias, pessoas, capitais, doenças etc.), gerando uma complexidade espacial além do mapa legal de Estados distintos.

Assim, após problematizar os princípios da ordem interestatal soberana e suas possibilidades políticas, constata-se a dificuldade em pensar futuros alternativos, pois os apelos à soberania trazem não somente um entendimento do presente, mas também dos limites – estatais – de nossa imaginação política.

Pode-se distinguir duas posturas básicas sobre os pontos de partida do Internacional. Ou assume-se como satisfatória esta resolução e busca-se resolver problemas específicos ou persiste-se perguntando acerca de uma articulação alternativa e não reificada. Mantendo-se a primeira, consolida-se uma construção do estrangeiro como o Outro, uma negação representada pelas dicotomias entre cidadão e inimigo, identidade e diferença, pois a teoria da soberania estatal nega princípios éticos além do espaço delimitado das fronteiras nacionais.

Dentro do escopo da segunda, o ponto de partida do Mundial se situa na problematização dos mitos de origem do Internacional, a soberania como condição acabada.

Trata-se, então, de reconstruir o quebra-cabeça soberano e seu significado histórico, como um problema e uma resposta – uma prática. Esta

afirma que somos, primeiro e antes de tudo, cidadãos. Somos o que somos dentro – sujeitos e subjetividades. O Estado está dentro de nós tanto quanto estamos dentro dele. Somente como cidadãos, este insiste, podemos virar humanos. Somente como cidadãos podemos estar em segurança e ser livre, desenvolvido, democrático, pacífico (WALKER, 1995, p. 23).

Uma série de práticas, porém, esboçam alternativas a tais configurações sociais.

4. Alternativas, movimentos, conexões

A melhor sintonia de Walker com os fenômenos contemporâneos lhe permite estudar de modo mais fecundo o papel de certos movimentos sociais e políticos. Uma das pistas mais fértil se encontra no papel destes em reimaginar o caráter e a localização do político no presente momento – criando e produzindo alternativas.

Walker reflete acerca da possibilidade “de outras formas de expressar a relação entre universalidade e diversidade” (2002, p. 13); ou seja, tateando outras resoluções, além da centrada no Estado soberano. Buscando ir além do monopólio estatista da subjetividade moderna, intenta pensar em comunidade política sem desenhar uma linha rígida entre aqui e lá e a celebrada teologia da vida moderna. Em suma, trata-se de evitar uma universalização empobrecedora do particular e que apreensões tidas como emancipatórias quedem presas a concepções espaciais insuficientes. Assim, isto significa refletir politicamente acerca dos desafios às resoluções modernas que expressam, reproduzem e legitimam o outro como fonte de perigos e ameaças.

Walker coloca que pensar em movimentos sociais no âmbito do Internacional leva a problemas conceituais. Resulta até mesmo em uma impossibilidade ontológica, já que os movimentos sociais se referem, convencionalmente, à sociedade e, dentro desta, quedam-se excluídos da esfera política. Coloca, ainda, que estão distantes do Internacional, pois não atuam além das fronteiras nacionais. Para haver contato entre estes, necessita-se de um agente mediador, primeiro no que toca às esferas social e política no interior dos diferentes Estados, em seguida entre estes Estados. Em suma, refletir acerca dos movimentos sociais no Internacional se liga a se confrontar a uma dupla exclusão da imaginação política moderna,

identificada na prioridade dada ao Estado soberano em detrimento de outras possibilidades políticas. Assim,

abordagens da vida política, dentro dos Estados ou entre estes, que tomam as densidades ontológicas desta classificação como dadas são explicitamente normativas e ideológicas. Essas afirmam articulações espaço-tempo especialmente modernas e uma perspectiva de identidade política especificamente liberal. O sujeito moderno possui seu lugar próprio no universo e lhe é dito qual deve ser seu destino. Neste contexto específico, a conjunção dos movimentos sociais com a política mundial oferece um caso claro de impossibilidade ontológica (WALKER, 1994, p. 671).

Neste contexto, os movimentos sociais e políticos são interessantes para pensar as RI, a partir do momento, que alguns deles, implícita ou explicitamente, desafiam a ordem reificada, normativa e ideológica, e suas resoluções modernas acerca de como analisar e compreender a localização e a natureza do político. Logo, certos movimentos ajudam a revelar os limites de parte da imaginação política contemporânea, em lutas de conexões e imaginação. Desta forma, engajam-se em lutas específicas mas, igualmente, em solidariedades de potencial emancipatório.

Em outras palavras, “agindo a partir de tais conexões e construindo novas solidariedades, movimentos sociais críticos tem a capacidade de estender os horizontes de nossa imaginação política. Reagindo ao intolerável, esses estendem as fronteiras do possível” (WALKER, 1988, p. 3). Logo, estes movimentos, em atuação nas margens, encontram novos caminhos e desafiam concepções dominantes, indicando outras interações possíveis e explorando novos espaços políticos. O que diferencia os movimentos sociais críticos, situa-se em sua sabedoria em interpretar conexões invisíveis para as lentes analíticas convencionais, ao ampliar seu entendimento dos processos que afetam lutas específicas. Percebendo as relações entre processos geralmente tidos como separados e apreendendo de que forma lutas cotidianas se inserem nestas estruturas amplas, estes movimentos abrem possibilidades alternativas.

Esta habilidade para trabalhar com estas conexões os distingue dos que pensam essencialmente no Estado soberano. Dito de outro modo, estes movimentos críticos devem ser compreendidos pelo modo como desafiam os princípios constitutivos da ordem política existente. Mesmo não possuindo uma alternativa precisa e definitiva, engajam-se na

exploração do que estes caminhos podem constituir ou do modo em que ampliam o horizonte político.

Percebendo a dialética entre teoria e prática e como a atuação criativa dos movimentos sociais envolve a reflexão teórica, o autor pensa nas amarras estatal-soberanas. Em suma, ao ressaltar o papel dos movimentos sociais nos seus desafios às resoluções hodiernas dos dilemas da soberania estatal, resulta em um início de reimaginação do político.

Deste modo, Walker questiona como, onde e de que modo ocorrem as ações políticas, já que “prestar atenção a problemas concretos é também levantar questões muito difíceis sobre a natureza da vida política” (Walker, 1988, p. 15). As perguntas constituem parte essencial destas atuações, além de representar elemento primordial da pesquisa social e científica.

Walker, ao romper as reificações habituais, problematiza o tácito estatal, reforça certos movimentos sociais como fonte de uma imaginação política renovada e mostra-se em consonância com a irrupção altermundialista e os centeios alternativos que esta pode sugerir.

Neste contexto, o altermundialismo participa da reimaginação das RI, de acordo com o conceito de práxis, ao articular de outro modo – distinto do moderno – o dentro/fora do Estado soberano. Nesta ótica, representa desafios aos modernos e estado-cêntricos, vivendo esboços alternativos em tensões tanto entre local e universal, quanto entre unidade e diferença. Em suma, representa um intento de re-criação das configurações modernas – soberanas e capitalistas.

Os movimentos altermundialistas articulam de forma diferente o dentro/fora no sentido de local/universal, representando novas vias criativas. Por um lado, estes movimentos reconhecem processos e conexões em escala planetária, por outro, indicam perceber que isto não implica em um universalismo óbvio, especialmente quando se pensa no moderno e sua visão de mundo e da história linear e progressiva, que prometia levar da fragmentação à integração e do sistema interestatal ao Estado mundial.

Ao contrário, ocorre uma intensa valorização das experiências locais e específicas, intuindo “que no mundo moderno, comunidades e solidariedades devem ser pensadas como um momento dialético, num sentido de participação tanto em processos globais de larga escala quanto em circunstâncias particulares” (WALKER, 1988, p. 102). Em oposição à resolução específica moderna, os movimentos altermundialistas evitam a infértil dicotomia e

pressuposta contraposição, ao resistir, concomitantemente, ao universalismo dominante, ao particularismo estreito, ou ainda ao seu suposto meio-termo identificado no Estado soberano. Assim, estes conciliam o duplo desafio do local e do universal dialética e criativamente, ao articular especificidades e conexões. Isto resulta na dificuldade de classificar o altermundialismo, entre a compreensão da vulnerabilidade planetária e a multiplicidade de histórias e experiências, indo mais além do pensamento binário cidadão/ser humano.

Os zapatistas (e outros movimentos políticos e sociais) fornecem interessante ilustração disto. Ao não se considerarem somente como um movimento indígena, não distinguem lutas particulares e mundiais, saindo do dilema de reconhecer diferenças e negar a igualdade ou considerar a segunda sem a primeira. Logo, propõem diferenças sem hierarquia e igualdade não homogeneizante, falando até mesmo de comunidade planetária. Associam a valorização das diversas etnias indígenas, a defesa do Estado mexicano frente às esferas dominantes externas, a exaltação da sociedade – e sua auto-organização – frente ao Estado, além de uma perspectiva de solidariedade mundial. Estas dimensões não são separadas nem opostas mas articuladas entre o local (indígena) e universal (humanidade), sem olvidar o nacional (mexicano), levando a um tipo de “autonomia universalista” (BASCHET, 2002, p. 240).

Em suma, estas práticas vislumbram um mundo de diferenças, *un mundo donde quepan muchos mundos*, *One world/many worlds*, representando um questionamento direto das dicotomias abstratas que sustentam nossas concepções de política – universal e local, sujeito e objeto, homem e mulher e suas verdades absolutas. Ainda, resultam em uma alternativa à “diversidade limitada das nações situadas no mesmo espaço formal dos Estado ou o pluralismo cruel (crude) e artificial dos indivíduos concebidos como consumidores no mercado” (WALKER, 1988, p. 137).

Nas categorias habituais do Internacional, realistas e idealistas apreendem unicamente dois cenários, Estados soberanos ou Estado mundial, sendo que um e muitos são opostos. Entretanto, trata-se de tencionar igual respeito tanto pela unidade quanto pela diversidade, na forma de “um mundo deve ser muitos mundos” (WALKER, 1988, p. 5). Afastando-se do nacionalismo estatal, mas mantendo a celebração da diversidade que o inspirou, encorajam um possivelmente fértil encontro entre o uno e o plural.

Considerando a soberania estatal, igualmente, como uma resolução espacial entre universalidade e particularidade, pensar em alternativas significa buscar formas de articulá-las sem ceder à tentação moderna da relação entre unidade e diversidade se limitar à exclusão dentro/fora. Existe um problema fundamental das diferenças no Internacional, segundo Inayatullah e Blaney (2004). Face ao outro, apresentam-se duas atitudes principais. De um lado, o “dividir e separar”, ou seja, admite-se as diferenças ao preço da inferioridade do outro. De outro lado, o “unificar e homogeneizar”, no qual uma humanidade comum resulta na aniquilação das diversidades. Logo, ambas levam a visões excludentes e violentas.

Inspirados por concepções de Tzvetan Todorov e Ashis Nandy do outro como um encontro, estes autores aventam a possibilidade de reconhecê-lo como ao mesmo tempo diferente e igual. Desta forma, “o outro transforma-se em recurso de auto-exame que pode alterar substantivamente não somente como o eu vê o outro, mas também como o eu vê suas próprias culturas e tradições” (2004, p. 12). Neste contexto, os movimentos altermundialistas propiciam novas energias críticas, ao trabalhar o dilema do dentro/fora no sentido de unidade e diversidade.

Logo, com o altermundialismo, tem-se vislumbres dialéticos do uno e do plural, em sua recusa de opô-los abstratamente, pois isto resulta em um “universo de essências congeladas, dentro de um quebra-cabeça que simplesmente é. Tais quebra-cabeças são resolvidos somente na história, no porvir de alguma nova integração e diferenciação pela prática humana” (WALKER, 1984, p. 21).

Em suma, o impulso crítico altermundialista (aliado à elaboração teórica de Walker) permite questionar, problematizar e indicar possíveis centeios alternativos – ainda que quede muito longe de qualquer solução – aos dilemas da soberania estatal e da reificação do Estado soberano e sua imaginação política moderna e internacionalista. Auxiliando a reimaginar as RI, suas articulações entre local e universal e entre unidade e diferença celebram, concomitantemente, ambas as esferas, tidas como extremas na ótica estatista.

A partir da criatividade de suas práticas, ajudam na busca de novos futuros, tais imagens altermundialistas vislumbram vias, movimentos, caminhos, pistas, centeios de emancipação coletiva e individual, simbolizada pelo imaginável encontro de Clov – personagem de Fim de Partida (2002 [1947]) de Samuel Beckett – com a estrela da manhã, mencionada pelo surrealista André Breton como mito “da própria revolta, unicamente a

revolta, que é criadora de luz. E essa luz só pode ser conhecida por três vias: poesia, liberdade e amor” (Löwy & Sayre, 1995, pp. 239-40), encontrando-se sempre incompleta e aberta à criação, à atividade do espírito.

Referências

- ANDERSON, P. (1977) **Sur le marxisme occidental**. Paris: Maspero.
- ASHLEY, R. K. (1984) The poverty of Neorealism. **International Organization**, 38 (2): 225-86.
- BASCHET, J. (2002) **L'étincelle zapatiste: insurrection indienne et résistance planétaire**. Paris: Denoël.
- BECKETT, S. (2002 [1947]) **Fim de partida**. São Paulo: Cosac & Naif.
- CAMPBELL, D. (1994) Political excess and the limits of imagination. **Millennium: Journal of International Studies**, 23 (2): 365-75.
- COLÁS, A. (1994) Putting cosmopolitanism into practice: the case of socialist Internationalism”. **Millennium: Journal of International Studies**, 23 (3): 513-34.
- _____. **International civil society**. Cambridge: Polity Press, 2002.
- _____. (2003) The power of representation: democratic politics and global governance. In: AMSTRONG, D.; FARELL, T.; MAIGUASHCA, B. **Governance and Resistance in World Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, p. 97-118.
- COX, R. W. (1986) Social forces, states and world orders: beyond International Relations Theory. In: KEOHANE, R. O. **Neorealism and its critics**. New York: Columbia University Press.
- DERRIDA, J. (1993) **Spectres de Marx: l'État de la dette, le travail du deuil et la nouvelle Internationale**. Paris: Galilée.
- _____. (2004) **Je suis en guerre contre moi-même**. Le Monde. 19 ago.
- GRAMSCI, A. (1991) **Maquiavel, política e Estado moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- INAYATULLAH, N.; BLANEY D. (2004) **International Relations and the problem of difference**. London: Routledge.
- LINKLATER, A. (1990) **Beyond Realism and Marxism: Critical Theory and International Relations**. London: Macmillan.
- _____. (1998) **The transformation of political community: ethical foundations of the Post-Westphalian Era**. Columbia: University of South Carolina Press.
- LÖWY, M.; SAYRE R. (1995) **Revolta e melancolia: o romantismo na contramão da modernidade**. Petrópolis: Vozes.

MAGNUSSON, W. (1994) Social Movements and the Global City. **Millennium: Journal of International Studies**, 23 (3): 621-45.

MAIGUASHCA, B. (2003) Governance and resistance in World Politics. In: AMSTRONG, D.; FARELL, T.; MAIGUASHCA, B. **Governance and Resistance in World Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, p. 3-28.

NEUFELD, M. (1995) **The restructuring of International Relations Theory**. Cambridge: Cambridge University Press.

ROSENBERG, J. (1994) **The empire of civil society**. London: Verso.

SCHOLTE, J.A. (2001) Civil society and democracy in global governance. **CSGR Working Paper, n.65**.

SMITH, S. (1994) Rearranging the deckchairs on the ship called modernity: Rosenberg, epistemology and emancipation. **Millennium: Journal of International Studies**, 23 (2): 395-405.

_____. (1996) Positivism and beyond. In: SMITH, S. (Ed.) **International Theory: positivism and beyond**. Cambridge: Cambridge University Press, p. 11-44.

WALKER, R. B. J. (1984) East wind, west wind: civilizations, hegemonies, and world orders. In: WALKER, R. B. J. (Ed.) **Culture, Ideology and World Order**. Boulder: Westview Press, p. 2-22.

_____. (1988) **One world, many worlds: struggles for a just world peace**. Boulder: Lynne Rienner.

_____. (1993) **Inside/Outside: International Relations as Political Theory**. Cambridge: Cambridge University Press.

_____. (1994) Social movements/World Politics. **Millennium: Journal of International Studies**, 23 (3): 669-700.

_____. (1995) From International Relations to World Politics. In: CAMILLERI, J. A.; JARVIS, A. P.; PAOLINI, A. J. **The State in Transition: Reimagining Political Space**. Boulder: Lynne Rienner Publishers.

_____. (2002) After the future: enclosures, connections, politics. In: FALK, R.; RUIZ, L.; WALKER, R. B. J. (Eds.) **Reframing the International: law, culture, politics**. New York: Routledge.

_____. (2003) Polis, cosmopolis, politics. **Alternatives: Global, Local, Political**, 28 (2): 267-86.